

2017

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CANAIS DE ATENDIMENTO PORTOCRED FINANCEIRA

CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO CLIENTE: 0800 600 0777 - ATENDIMENTO DIAS ÚTEIS, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 8H ÀS 20H.

CENTRAL DE COBRANÇA: 0800 600 0777 - ATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 8H ÀS 20H.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) - DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES E CANCELAMENTOS: 0800 600 0772 - ATENDIMENTO DIAS ÚTEIS, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9H ÀS 18H / SAC@PORTOCRED.COM.BR

OUVIDORIA (CASO JÁ TENHA RECORRIDO AOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO E NÃO ESTEJA SATISFEITO): 0800 601 7700 - ATENDIMENTO DIAS ÚTEIS, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9H ÀS 16H / OUVIDORIA@PORTOCRED.COM.BR

1. APRESENTAÇÃO

A Portocred S/A, Crédito, Financiamento e Investimento é uma instituição financeira privada, que está no mercado financeiro há mais de 20 anos. Foi fundada em 1996, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, tendo iniciado suas operações em 1997.

O relacionamento com os clientes da Instituição ocorre por meio de lojas próprias, via correspondentes no país e parceiros.

A Diretoria Estatutária é responsável pelo funcionamento da Estrutura de Riscos, e a gestão de risco é realizada pelas áreas operacionais e de negócio contando com o suporte das áreas de Controles Internos, Compliance, Risco Operacional, Auditoria Interna e demais áreas pertencentes à Portocred Financeira.

2. RELATÓRIO DE RISCOS

O presente relatório tem como objetivo apresentar os fundamentos associados à estrutura e ao processo de gerenciamento de riscos adotados pela Instituição, considerando as melhores práticas, normas e regulamentações aplicáveis de acordo com cada estrutura de gerenciamento, atendendo aos principais regulatórios do Banco Central do Brasil descritos abaixo:

- Resolução 3.721 – Estrutura de gerenciamento do risco de crédito;
- Resolução 4.090 – Estrutura de gerenciamento do risco de liquidez;
- Resolução 3.380 – Estrutura de gerenciamento do risco operacional;
- Resolução 3.464 – Estrutura de gerenciamento de risco de mercado;
- Resolução 3.988 – Estrutura de gerenciamento de capital.

As informações aqui divulgadas, assim como as políticas individualizadas de gestão de riscos adotadas, foram submetidas à análise da área de Compliance, Diretoria e Conselho de Administração.

3. POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As políticas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos da Portocred Financeira são as seguintes:

- Política de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;

- Política de Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Política de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Política e Estrutura de Gerenciamento de Capital.

As políticas listadas acima têm por objetivo especificar quais são os riscos inerentes ao negócio, para que os mesmos possam ser devidamente mensurados, controlados, mitigados e compartilhados, visando sempre suportar o desenvolvimento sustentável da Instituição.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

Entende-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou pela contraparte das suas respectivas obrigações financeiras pactuadas, a desvalorização do contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e os custos de recuperação de crédito.

Na avaliação da gestão de Risco de Crédito da Portocred Financeira são observados alguns fatores como:

- Tamanho da exposição;
- Prazo da exposição;
- Probabilidade de inadimplência; e
- Concentração em relação aos produtos.

Com base nos fatores observados acima, a Instituição estabelece suas políticas de crédito e seus manuais por produto de crédito operado, políticas de estresse, as quais determinam os critérios, limites e os procedimentos que auxiliam no controle destas exposições ao risco de crédito. Tais normativos internos são publicados e compartilhados com todos os envolvidos no processo de concessão de crédito da Instituição. Esses normativos são avaliados, atualizados e substituídos, sempre que é necessário fazer ajustes.

Buscando ainda minimizar os riscos inerentes às operações, todas as propostas de crédito passam por um sistema automatizado que, de forma ágil, coleta e armazena todas as informações necessárias para a completa análise, concessão e acompanhamento dos créditos concedidos.

Atualmente, a Estrutura de Crédito possui unidades específicas e independentes, capazes de gerenciar, com total isenção e competência, os riscos inerentes ao processo de concessão e manutenção de crédito.

Tendo como foco a saúde financeira da Portocred Financeira e abrangendo todas as etapas de crédito, sua estrutura de crédito esta organizada da seguinte forma:

- **Políticas de Crédito:** Responsável por definir e atualizar as normas de crédito, acompanhar os indicadores dos produtos propondo as melhores soluções na política a fim de viabilizar o melhor retorno financeiro (rentabilidade) à Instituição, mantendo o risco da carteira sob controle;
- **Análise de Crédito – Pessoa Jurídica:** A Instituição possui parcerias de negócio com empresas privadas que atuam como Correspondentes no País (Empréstimo Pessoal), Lojistas (Crédito Direto ao Consumidor), ou empresas que oferecem aos seus funcionários a possibilidade de desconto em folha (Empregadoras Conveniadas do Consignado Privado). Desta forma, a Instituição também realiza a avaliação da saúde financeira de tais parceiros, considerando o seguinte ciclo de crédito: concessão, manutenção e recuperação, onde a Instituição busca identificar, de forma consistente, a situação econômico-financeira de tais empresas, além de avaliar o tipo de exposição podendo, aumentar, reduzir ou cancelar a parceria mediante os devidos procedimentos via alteração contratual.
- **Gestão da Qualidade de Riscos:** A área de GQR foi criado no ano de 2017, atuando em por meio de dois pilares:
 - a) **Qualidade do ciclo de crédito e cobrança:** é responsável pela condução de novas implantações, melhorias sistêmicas e processos exclusivos para a Superintendência de Riscos.
 - b) **Gestão do motor e melhorias do processo de crédito:** é responsável por implementar as alterações da política de crédito, gestão do custo com bureaux e otimização dos processos na mesa de crédito.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito



Elementos da Estrutura	Principais Responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar a Política de Risco de Crédito.
Diretoria Estatutária	<ul style="list-style-type: none"> Tem a responsabilidade sobre a implantação dos controles de risco de crédito; Avaliar o cumprimento dos termos das Políticas de Crédito e de Gerenciamento de Risco de Crédito; Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores; Indicar diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de crédito.
Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Políticas de Crédito: Responsável por definir e atualizar as normas de crédito, acompanhar os indicadores dos produtos propondo as melhores soluções na política a fim de viabilizar o melhor retorno financeiro (rentabilidade) à Instituição, mantendo o risco da carteira sob controle; Análise de Crédito Pessoa Física: Aplica as normas de crédito buscando identificar, através de análise manual, clientes de risco e a minimização da ocorrência de fraudes; Análise de Crédito Pessoa Jurídica: Responsável pela análise e aplicação da Política para Correspondentes, Parceiros e Empresas; Recuperação de Crédito: Responsável pela atuação junto aos clientes inadimplentes com foco na recuperação dos ativos e reestruturação das dívidas diante da capacidade de pagamento dos clientes; Management Information System (MIS): Responsável por disponibilizar informações e indicadores necessários ao correto acompanhamento do negócio pelas áreas. Durante o mês de setembro de 2017, a área de MIS deixou de integrar a Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito, passando a ser de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação. Contudo,

permanece fornecendo as informações necessárias para todas as áreas da Instituição.

- **Gestão da Qualidade de Riscos:** conduzir novas implantações, melhorias sistêmicas e processos exclusivos para a Superintendência de Riscos. Implementar as alterações da política de crédito, gestão do custo com bureaux e otimização dos processos na mesa de crédito.
- **Comitês de Crédito** (Comitê de Risco de Crédito e Comitê de Crédito e Cobrança): Adicionalmente, para consistência e compartilhamento de informações, foram definidos Comitês que permitem à Instituição acompanhar e controlar a qualidade da carteira de crédito concedido, além de dar tratamento diferenciado conforme política específica para clientes com exposição mais elevada.

4.1 Instrumentos de Gerenciamento de Riscos de Crédito

Entre os principais instrumentos de gerenciamento dos riscos estão:

a) Acompanhamento de Indicadores

Através do acompanhamento de Indicadores, a Instituição controla a qualidade, a exposição e faz a comparação necessária com o mercado. Entre os principais estão o acompanhamento do orçamento, quantidade de propostas por produto, outros indicadores de carteira e safra, etc.

b) Testes de Política (estresse)

Os testes auxiliam na calibragem de modelos de risco, validam hipóteses, direcionam implantações e quebram paradigmas. A Instituição tem a prática de utilizar estes testes para acompanhar as dinâmicas e variações do mercado bem como os limites parametrizados para cada perfil de cliente.

Além disso, há uma política de exceção comercial que visa, além de testar a política, dar alguma flexibilidade à área de negócios para situações específicas. Nesta política são descritas as regras que podem ser ultrapassadas em relação à política normal. Tal política também prevê limites máximos de exposição por produto e período.

c) Novos Produtos Pilotos

A implantação de novos produtos se dá através de pequenos pilotos com acompanhamentos e avaliações contínuos e específicos onde são observados os resultados das primeiras safras. Se necessário são feitas alterações buscando calibrar melhor o desempenho do produto.

d) Tratamento de Clientes em Atraso

A Portocred Financeira, atendendo ao que dispõe a resolução do CMN/BACEN Nº 2.682/99, utiliza para cálculo da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa a divisão do atraso por faixas conforme abaixo:

Faixa de atraso	Letra	% de Provisão
De 0 a 14 dias	A	0,5%
De 15 a 30 dias	B	1,0%
De 31 a 60 dias	C	3,0%
De 61 a 90 dias	D	10,0%
De 91 a 120 dias	E	30,0%
De 121 a 150 dias	F	50,0%
De 151 a 180 dias	G	70,0%
Superior a 180 dias	H	100,0%

e) Análise diferenciada para (CPF's) com saldo superior a R\$ 50 mil

Para clientes cujos saldos tomados ultrapassem R\$ 50 mil, a Portocred Financeira utiliza uma política específica que pode ser mais restritiva no provisionamento em relação àquela informada acima. Estes clientes são avaliados por comitê específico que delibera, de acordo com essa política, se mantém o provisionamento normal ou determina mudança na classificação para pior (letra maior) dos CPF's nesta condição.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como:

- Possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- Possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez torna obrigatória à Instituição a manutenção de estrutura de gerenciamento que compreenda:

- Políticas que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela Administração da Instituição;
- Estratégias de gerenciamento do risco de liquidez;

- Manuais de procedimentos e de processos indicando modo de operação, identificação, avaliação e monitoramento para controle de exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estratégias de captação de recursos que disponibilizem diversificadas fontes de recursos e de prazos de vencimento;
- Plano de Contingência de Liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com os mais diversos cenários (deterioração de índices de liquidez de recebíveis, prospecção de novos negócios, etc.);

As estratégias de gerenciamento de risco de liquidez devem obrigatoriamente:

- Adequar os planos de novos negócios da Portocred Financeira à capacidade de geração de liquidez da mesma;
- Disponibilização de fontes de liquidez imediata, de curto, médio e longo prazo;
- Autonomia para indicação à Administração da Instituição da necessidade de contenção da saída de recursos em novas operações ou de estabelecimento de política imediata de liberação dos recursos de investidores somente no vencimento das aplicações.

5.1 Instrumentos de Gerenciamento de Riscos de Liquidez

Desta forma, um dos principais itens monitorados pela estrutura que faz a gestão do Risco de Liquidez diz respeito aos limites em que a Instituição opera. Para tanto a Portocred Financeira mantém obrigatoriamente:

- Mínimo de 10% da soma das rubricas contábeis referentes a Depósitos a Prazo e Recursos de Aceites Cambiais emitidos pela Instituição, em aplicações interfinanceiras de liquidez e/ou títulos e valores mobiliários com liquidez imediata através do Sistema Financeiro Nacional;
- Procedimento de Controle em 3 (três) períodos , da liquidez da Companhia: Diário; Mensal e Projeção Anual.

A Portocred Financeira mantém também estratégia de captação de recursos em dois segmentos:

- Varejo: Segmento que serve para manutenção dos níveis de liquidez constantes da Instituição, observando as estratégias de longo prazo. Segmento com alto nível de pulverização das obrigações, de prazos mais longos e com índices elevados de retenção, permitindo o planejamento de caixa da mesma (Obs: Dentro deste segmento encontram-se os investidores pessoas físicas de baixo valor investido).

- Atacado: Segmento que serve para a calibragem dos níveis de liquidez da Instituição conforme as necessidades imediatas, de curto e médio prazo.

Cabe à Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Liquidez os seguintes procedimentos e processos:

1. Apuração diária do saldo das disponibilidades.
 - 1.1. O valor da disponibilidade deve estar de acordo com o valor previsto para o dia e este controle se dá através da apuração de saldo.
2. Apuração mensal das disponibilidades, onde deve haver o confronto entre o saldo final das disponibilidades e o orçamento mensal de Fluxo de Caixa.
3. Anualmente, a Instituição prepara relatório constando os seguintes itens:
 - 3.1. Premissas relativas a atividades de uso de caixa (nível de originação em negócios existentes, novos negócios e demais);
 - 3.2. Premissas relativas a atividades de fonte de caixa (repagamento de saldos em aberto, aumento de captação líquida e demais);
 - 3.3. Formulação de cenários estratégicos a partir de combinação entre os fatores implícitos nas premissas acima (nível de inadimplência, originação de novos negócios, nível da captação por modalidade e demais).

Considerações para o intervalo de 12 (doze) meses seguintes com alternativas e contingências visando manter o nível de liquidez de acordo com a política vigente.

5.2 Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez constitui-se em conjunto formal de medidas de contingência de alçadas, a serem acionadas em momentos de crise de liquidez, capazes de atender às necessidades de caixa da Instituição. Assim sendo, destacam-se como principais funções de um plano de contingência de liquidez as que seguem:

- Tipificação da crise;
- Definição de responsabilidades e autoridades com poder de decisão de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções durante uma situação de problema ou crise de liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez deve ser acionado somente em casos de interrupção de negócios da Instituição, observando de forma imediata:

- A interrupção imediata da concessão de novas operações de crédito;
- Interrupção da liquidez antecipada de resgates de investimentos, permitindo os mesmos somente no seu vencimento.

E, por fim, a Instituição realiza ainda os testes de estresse operacionalizados pela estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, os quais consistem em projeções de Fluxo de Caixa operacional, contemplando cenários de estresse de liquidez (estresse dos índices de liquidez dos recebíveis), prospecção de novos negócios (oportunidades), para, no mínimo 3 (três) meses subsequentes ao corrente.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez



Elementos da Estrutura	Principais Responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a Política de Risco de Liquidez; • Aprovar o nível aceitável de liquidez da Instituição; • Aprovar o Plano de Contingência de Liquidez da Instituição.
Diretoria Estatutária	<ul style="list-style-type: none"> • Tem a responsabilidade sobre a implantação dos controles de risco de liquidez; • Avaliar o cumprimento dos termos da Política de Risco de Liquidez; • Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores; • Indicar diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de liquidez.
Auditoria Interna	Revisão periódica independente do sistema de mensuração de risco, como parte do processo de Auditoria Interna da Instituição, incluindo as atividades das unidades de negócios e da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez abordando os seguintes aspectos mínimos:

Superintendência
de Captação e Operações

- Revisão das estratégias, políticas e procedimentos;
- Revisão da estrutura;
- Revisão dos sistemas de informação e bases de dados de carteiras e posições.
- Acompanhar o nível de liquidez da Instituição;
- Assegurar adequado gerenciamento e acompanhamento dos prazos previstos de realização dos ativos e liquidação dos passivos;
- Determinar a exposição em ativos conforme políticas da Instituição;
- Definir o nível de alavancagem da Instituição;
- Estabelecer limites para operações junto às instituições financeiras;
- Adequar casamento de prazos das carteiras Ativas e Passivas, através de políticas de captação;
- Controlar e reportar o nível de liquidez das carteiras ativas e passivas;
- Efetuar operações para minimizar impactos em exposições existentes nas carteiras, mediante aprovação da Diretoria responsável;
- Apurar diariamente o saldo do Caixa e divulgar para a Diretoria Estatutária;
- Acompanhar o mercado nacional e internacional e analisar os fatores macro econômicos que os influenciam e que possam afetar a liquidez do mercado;
- Estabelecer e documentar os parâmetros e indicadores de acompanhamento do nível de liquidez da Instituição;
- Elaborar análises econômico-financeiras que permitam avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, considerando, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
- Analisar e simular a performance de instrumentos que permitam a obtenção de recursos necessários à reversão de posições adversas à Instituição;
- Assegurar que sejam cumpridas as determinações e objetivos da Política de Risco de Liquidez;
- Aprovar propostas para alteração e/ou validação de políticas, processos e atividades que envolvam riscos de liquidez;
- Assegurar a existência de um plano de contingência factível e apropriado às características e porte da Instituição;
- Definir cenários de estresse, econômico-financeiros e operacionais, para simulações;
- Estabelecer e documentar a periodicidade mínima de elaboração/revisão dos testes de estresse, sendo mandatária a realização destes testes em momentos de adversidades no mercado;
- Publicar a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público no site institucional, com periodicidade mínima anual.
- **Comitê ALCO:** A Superintendência de Captação e Operações

juntamente com o CEO, Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, Superintendência Comercial e Consultor reúnem-se bimestralmente para discussão acerca da rentabilidade esperada e nível de exposição aos riscos de liquidez e mercado.

6. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado torna obrigatória à Instituição a manutenção de Estrutura de Gerenciamento que compreenda:

- Políticas que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao Risco de Mercado nos níveis estabelecidos pela Administração da Portocred Financeira;
- Ferramental adequado para medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado, bem como avaliação periódica destas ferramentas;
- Manuais de procedimentos e de processos indicando modo de operação, identificação, avaliação e monitoramento para controle de exposição ao Risco de Mercado.

6.1 Instrumentos de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Portocred Financeira mantém as seguintes premissas com o objetivo de mitigar o Risco de Mercado envolvendo operações de sua atividade fim:

- Casamento de prazos entre carteira de ativos de crédito e financiamento e carteira de passivos fundiadores;
- Casamento da modalidade de pactuação remuneratória (operações pré-fixadas e operações pós-fixadas);
- Realização periódica de testes de estresse, contemplando possíveis perdas que impactem na estrutura de requerimento de capital da Instituição;
- Adequação dos planos de novos negócios da Instituição à capacidade de exposição ao Risco de Mercado da mesma, bem como da aderência dos controles à nova exposição;
- Tanto a política quanto as estratégias de gerenciamento de risco de mercado são avaliadas e aprovadas pela Administração da Instituição, no mínimo, uma vez por ano;

- A comprovação da não existência de posições detidas pela Instituição em Carteiras de Negociação é objeto de registro pela Auditoria Interna por ocasião do encerramento do balanço semestral.

As estratégias de Gerenciamento de Risco de Mercado obrigatoriamente ainda preveem os seguintes instrumentos:

- a) Monitoramento diário, através de relatórios gerenciais dos prazos praticados nas operações de crédito e nas operações de captação.**
 - O impacto de possível descasamento entre os prazos de operações ativas e passivas, em determinado período, sobre a carteira total da Instituição, não pode ser superior à percentual estipulado pela Administração da Instituição;
 - Caso esse percentual seja superior ao estipulado, a Instituição adota medidas imediatas para o reenquadramento, através das políticas de crédito e de captação.
- b) Monitoramento diário, através de relatórios gerenciais das condições de pactuação remuneratória das operações de crédito e de captação.**
 - O impacto de possível descasamento entre as condições de pactuação remuneratória de operações ativas e passivas, em determinado período, sobre a carteira total da Instituição, não pode ser superior à percentual estipulado pela Administração da Instituição;
 - Caso esse percentual seja superior ao estipulado, a Instituição deve adotar medidas imediatas para o reenquadramento, através das políticas de crédito e de captação.
- c) Aplicação periódica de testes de estresse no Fluxo de Caixa da Instituição e no Orçamento econômico da Instituição, objetivando a mensuração dos impactos no requerimento de capital da Instituição, através da apuração da adequação dos limites operacionais.**
- d) Acompanhamento diário, online e real time das operações realizadas pela Instituição e verificação imediata da classificação do tipo de operação.**
- e) Acompanhamento mensal do VaR (Value at Risk) das carteiras de crédito e de captação da Instituição, considerando:**
 - Fluxo de Caixa ativo da Instituição;
 - Fluxo de Caixa passivo da Instituição.

f) Análise de cenários visando apoiar a Alta Administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocam, através de ferramentas de análise em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco. Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado



Elementos da Estrutura	Principais Responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar a Política de Risco de Mercado.
Diretoria Estatutária	<ul style="list-style-type: none"> Tem a responsabilidade sobre a implantação dos controles de risco de Mercado; Avaliar o cumprimento dos termos da Política de Risco de Mercado; Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores; Indicar diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de mercado.
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> Revisão periódica independente do sistema de mensuração de risco, como parte do processo de auditoria interna da Instituição, incluindo as atividades das unidades de negócios e da estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado abordando os seguintes aspectos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> Revisão das estratégias, políticas e procedimentos; Revisão da estrutura; Revisão dos processos de aprovação dos modelos de

Superintendência
de Captação e Operações

- precificação;
- Revisão dos sistemas de informação e bases de dados de carteiras e posições;
- Revisão das premissas utilizadas nos modelos;
- Revisão do funcionamento e deliberações do Comitê de Riscos.
- Assegurar adequado gerenciamento e acompanhamento dos prazos previstos de realização dos ativos e liquidação dos passivos;
- Determinar a exposição em ativos conforme políticas da Instituição;
- Definir o nível de alavancagem da Instituição;
- Estabelecer limites para operações junto às instituições financeiras;
- Adequar casamento de prazos das carteiras Ativas e Passivas;
- Monitorar o saldo do(s) banco(s) dentro dos limites operacionais estabelecidos;
- Avaliação periódica da relação risco/retorno das posições, com o intuito de manter uma carteira com a rentabilidade exigida pelo acionista;
- Acompanhar o mercado nacional e internacional e analisar os fatores macro econômicos que os influenciam e que possam afetar o risco de mercado;
- Estabelecer e documentar os parâmetros e indicadores de acompanhamento do nível de risco de mercado da Instituição;
- Elaborar análises econômico-financeiras que permitam avaliar o impacto dos diferentes cenários;
- Assegurar que sejam cumpridas as determinações e objetivos da Política de Risco de Mercado;
- Aprovar propostas para alteração e/ou validação de políticas, processos e atividades que envolvam riscos de mercado;
- Definir cenários de estresse, econômico-financeiros e operacionais, para simulações;
- Estabelecer e documentar a periodicidade mínima de elaboração/revisão dos testes de estresse, sendo mandatória a realização destes testes em momentos de adversidades no mercado;
- Estabelecer critérios e procedimentos para precificação de produtos de captação e aplicação;
- Verificação do cumprimento das políticas e estratégias definidas pela Instituição.
- Publicar a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado em relatório de acesso público no site institucional, com periodicidade mínima anual.
- **Comitê ALCO:** A Superintendência de Captação e Operações juntamente com o CEO, Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, Superintendência Comercial e Consultor reúnem-se bimestralmente para discussão acerca da rentabilidade esperada e nível de exposição aos riscos de liquidez e mercado.

7. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A estrutura é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, e tem por objetivo dar suporte a Instituição na tomada de decisão, buscando a adequada identificação e avaliação dos impactos de forma a criar valor aos acionistas, assim como a proteção dos ativos e a imagem da Instituição, garantindo a qualidade do ambiente de controle e aderência às normativas internas e a regulamentação vigente.

A Portocred Financeira classifica internamente seus eventos de risco em:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

7.1 Instrumento de Gerenciamento do Risco Operacional

Para identificação dos riscos operacionais e construção da Matriz de Risco, a Instituição elaborou e executou projeto de mapeamento de riscos junto às áreas internas da Instituição, este processo de mapeamento foi baseado em entrevistas com os gestores de cada área e, originou a Matriz de Riscos da Instituição, onde para cada risco mapeado, no mínimo, um procedimento de controle foi implantado.

Adicionalmente e, para dar suporte às atividades de Risco Operacional, a Instituição possui o programa de AGROC (Agente de Risco Operacional e Compliance) em todas suas áreas internas, tais agentes são responsáveis por disseminar a cultura de gerenciamento de risco operacional dentro de suas áreas de atuação. Também são responsáveis por monitorar os incidentes de risco operacionais, bem como acompanhar a execução das atividades de controle mapeados em suas áreas de atuação.

A Matriz de Riscos da Instituição é revisada tempestivamente pelas áreas de suporte ao gerenciamento de riscos por meio das atividades de monitoramento e testes que realizam, e ainda de acordo com as informações de acompanhamento fornecidas pelos AGROC's de

cada área. A gestão e identificação de riscos são realizadas pelos gestores das áreas em conjunto com os Agentes de Risco Operacional e Compliance. Adicionalmente, ainda podem ocorrer alterações ou inclusões de riscos nesta mesma matriz, a qualquer tempo, por qualquer colaborador, conforme previsto no Manual de Agente de Risco Operacional e Compliance.

Ademais, as atividades de controle que apresentam falhas em seus testes, ou ainda, apresentam um resultado que deixa a Instituição vulnerável a riscos, têm seus registros formalizados em um controle que monitora as providências e cumprimento dos planos de ações. Este acompanhamento é apresentado periodicamente à Diretoria Estatutária e ao(s) membro(s) do Conselho de Administração de forma a priorizar eventual necessidade que deixe a Instituição exposta a risco cujo impacto é significativo.

A Portocred Financeira empenha-se para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades, estando entre elas o Plano de Continuidade de Negócios, alinhado com as políticas internas e regulamentações do Banco Central do Brasil, proporcionando retomada das atividades críticas em condições pré-definidas em caso de interrupção, com o menor impacto possível na operação.

Periodicamente, a Instituição realiza treinamentos e testes de execução do seu plano de contingência documentando todas as evidências capturadas de forma trifásica, ou seja, antes do teste, durante o teste e após o teste, a fim de garantir a integridade das atividades testadas e corrigir eventuais erros ou problemas identificados.

Adicionalmente, a Instituição visa prover procedimentos, controles, responsabilidades e regras claramente definidos em suas documentações, e assim garantir na íntegra a continuidade das operações.

Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional



Elementos da Estrutura	Principais Responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a Política de Risco Operacional. • Aprovar os relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional manifestando-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.
Diretoria Estatutária	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar os relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional manifestando-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas. • Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores; • Indicar diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco operacional.
Estrutura de gerenciamento do risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar do risco operacional; • Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco operacional; • Elaborar, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional; • Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados; • Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados; • Revisar o plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional; • Publicar a descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional em relatório de acesso público no site institucional, com periodicidade mínima anual; • Realizar treinamentos periódicos sobre gerenciamento de riscos operacionais aos colaboradores envolvidos no respectivo processo. • Comitê de Controles Internos e Auditoria Interna: este comitê é composto pelo CEO, Conselho de Administração, Consultor, Gerente de Compliance e Controles Internos e Auditoria Interna. São discutidos assuntos pertinentes, bem como são analisados e validados os riscos operacionais em pauta.

Gestores das áreas e
Agentes de Risco
Operacional e
Compliance

- Garantir o cumprimento dos controles para mitigação dos riscos identificados na Matriz de Risco em sua área de atuação;
- Garantir a identificação, tratamento e implantação para riscos novos identificados;
- Garantir a atualização das Matrizes de Riscos de em suas áreas de atuação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2018.

Portocred Financeira